TERMO ADITIVO Nº 51/2026

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão do **Contrato nº 05/2026**, celebrado com a empresa **FG Recycling Tech Ltda.**, referente ao fornecimento de equipamento agrícola, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 01/2026**.

Que fazem entre si, de um lado o **Município de Vale do Sol**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.574/0001-70, com sede na Rua Augusto Emmel, nº 96, representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. José Valtair dos Santos**, matrícula funcional nº 2.428, inscrito no CPF nº 637.074.700-91, e, de outro lado, a empresa **FG Recycling Tech Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 29.224.412/0001-97, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 303, no município de Rio do Sul/SC, neste ato representada por **Sr. Felipe Gabriel Grimm**, inscrito no CPF nº 076.897.069-59, doravante denominada CONTRATADA, todos devidamente qualificados no Contrato nº 05/2026 e 1º Termo Aditivo nº 24/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 01/2026 – Processo nº 02/2026, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, que de forma que é formalizado o presente Termo de Rescisão Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO UNILATERAL

Nos termos dos arts. 137 e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica rescindido, de forma unilateral, por ato da Administração, o Contrato nº 05/2026, em razão da inexecução do objeto contratual pela CONTRATADA, caracterizada pela não entrega do equipamento agrícola no prazo estipulado.

Registra-se que houve notificação formal da CONTRATADA para cumprimento da obrigação, não tendo, ainda assim, ocorrido a entrega do objeto, tampouco apresentado pedido de prorrogação devidamente justificado e aceito pela Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONSEQUÊNCIAS DA RESCISÃO

A presente rescisão não implica quitação ampla entre as partes, permanecendo resguardado ao Município o direito de aplicar as sanções administrativas cabíveis, inclusive multa, impedimento de licitar e contratar, bem como a apuração de eventuais perdas e danos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Rescisão passa a produzir efeitos a partir da data de sua assinatura.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo de Rescisão em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Vale do Sol (RS), 09 de junho de 2026.

_____
José Valtair dos Santos
Prefeito Municipal de Vale do Sol – RS

_____
Cassio Guilherme Alves
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510

Testemunhas

_____
Leonir Scherer
CPF nº 002.141.940-00

_____
Cristiano Fischer
CPF n° 016.615.810-05